



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 52/2012

SÚMULA – Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao **Senhor OEZIR MARCELLO KANTOR**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO – DECO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao **SENHOR OEZIR MARCELLO KANTOR**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o “caput” do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2012.

José Airton de Araújo – DECO
VEREADOR